

PORTARIA Nº 029/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1033

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o segundo período de gozo da Licença-Prêmio concedida por meio da **Portaria nº 161 - P**, de 9 de outubro de 1997, à servidora **Cynara Amorim Guimarães**, mat. nº 0291-7, para constar a partir de 3 de fevereiro de 2000, de conformidade com o processo nº 11.122/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente